



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.744/2019

REVOGA A PORTARIA N. 5.716/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e considerando

- a) O requerimento protocolado sob o n. 35.355/2019;
- b) O despacho de deferimento emitido pelo Secretário Municipal de Obras;

Resolve:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria n. 5.716/2019, que concedeu licença sem vencimento ao servidor José dos Reis Rodrigues.

Art. 2º. Deverá o servidor retomar as atividades e atribuições do cargo no dia 24 de junho de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 24 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Considerado o que consta no processo nº 35.355/2019, e considerado Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 30 de maio de 2019.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

Este ato, feito em 30 de maio de 2019, em 01 (um) exemplar, na forma da lei, é assinado e encaminhado ao Poder Judiciário.

Assinado em 30 de maio de 2019, no dia 24 de junho de 2019.

Este ato, feito em 30 de maio de 2019, em 01 (um) exemplar, na forma da lei, é assinado e encaminhado ao Poder Judiciário.

